ATO DO PRESIDENTE N º 42/16

Autoriza abertura de Processo Administrativo para aquisição Bandeiras e outros acessórios para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de bandeiras e acessórios para esta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Memorando nº 61/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 29 de agosto de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente